




ATA DE JULGAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS– PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017, às 17 horas, na cidade de Brasília/DF, reuniram-se na sede do CONGEMAS, situado no endereço SAUS Quadra 5, Bloco F, Edif. Associação Brasileira de Municípios – ABM, CEP 70.070-910; a Sra. Vanda Anselmo Braga dos Santos – Presidente do CONGEMAS, o Sr. Carlos Henrique Gonçalves Filho e a Sra. Celda Maria Chaves de Souza – Funcionários do CONGEMAS, ora instituídos por este Colegiado para analisar as propostas de preços das empresas proponentes para execução do Termo de Referência disponibilizado no site do CONGEMAS no dia 11 de junho de 2017. Proposta orçamentária refere-se à aquisição de logística, infraestrutura, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte para o XIX Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho de 2017, na cidade de Porto Seguro/BA. Iniciando a reunião, os representantes procederam com a análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Cotação de Preços, sendo estas: Parlamundi, Cantuares, SETE Consultoria e Serviços, e Veja Viagem. Observou-se pelos presentes na reunião os seguintes aspectos: empresa com experiência em grandes eventos, melhor preço e a qualidade dos serviços ofertados. Concluída a análise, não constatou-se nenhuma irregularidade com relação às mesmas, ficando, portanto habilitadas. Em seguida, elaborou-se um mapa comparativo de preços, e estando de posse do mapa, amparada pelos critérios de julgamento e seleção da presente Cotação de Preços, e demais condições descritas, constante no Termo de Referência, decidiu-se, por unanimidade, pela aprovação da empresa: SETE Consultoria e Serviços, inscrita no CNPJ nº 07.824.144/0001-01, para a execução dos itens de logística, infraestrutura, passagens aéreas, hospedagem e alimentação para o XIX Encontro Nacional do CONGEMAS, perfazendo um valor total de R\$389.520,36 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Ressaltamos que a contratação de todos os serviços previstos no Termo de Referência estão sujeitas à disponibilidade financeira do CONGEMAS. E nada mais havendo a relatar sobre a análise das propostas apresentadas, encerramos a reunião com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada, e em seguida, procederemos com a contratação da empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no painel de avisos deste Colegiado, disponível no site www.congemas.org.br, sendo seu resultado dado ciência às empresas proponentes.


Vanda Anselmo Braga dos Santos
Presidente do CONGEMAS


Carlos Henrique Gonçalves Filho
Funcionário do CONGEMAS


Celda Maria Chaves de Souza
Funcionária do CONGEMAS